CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que a Creche para Idosos proporcionará ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social;

Considerando que inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares;

Considerando que as famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixar o emprego;

Considerando que a Creche para Idosos atenda os munícipes idosos - a partir de 70 anos de idade, no horário compreendido entre as 08h00 até às 17h00;

Considerando que o atendimento será feito por uma equipe formada por, pelo menos, um médico e um nutricionista, além de outros profissionais da área da saúde;

Considerando que a Creche para Idosos atenderá e destinará vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os Idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos;

Considerando que a Prefeitura de Salvador poderá firmar convênios com empresas privadas e entidades para a manutenção e criação das creches.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, a criação do **Programa Creche do Idoso** na cidade de Salvador.

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner